



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 156 / 2023**

**AUTORIA: PROF. M.E. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL  
(VEREADORA SEGUNDA-SECRETÁRIA)**

A vereadora que a presente, subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **MARIA AP<sup>a</sup> F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando a readequação dos banheiros da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa com um espaço para fazer a higienização dos alunos com deficiência.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação ora mencionada visa proporcionar equidade, inclusão e acessibilidade aos alunos com deficiência, tornando os banheiros acessíveis e com um local próprio para a troca de fraldas e higienização íntima. Tendo em vista que, atualmente os alunos que possuem alguma deficiência encontram dificuldades para utilizar os sanitários da escola, bem como para realizar as trocas de fraldas, já que a instituição não possui fraldário.

Portanto, essas recomendações são imprescindíveis para a humanização, o conforto e o bem-estar dos alunos dentro do ambiente escolar. Nesse sentido, é que solicitamos a sensibilidade do Governo Municipal para atender com presteza a essa demanda.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que justificam o expediente ora submetido à aprovação deste Plenário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 26 de Junho de 2023

*Manuelina Martins Da Silva Arantes Cabral*

Assinado digitalmente em: 28/06/2023 09:00

**Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes  
Cabral**  
2º Secretário (a) - MDB

26/06/2023

LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

*Rosângela Marçal Paes*

Assinado digitalmente em: 28/06/2023 09:00

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes**  
Vice-presidente(a) - PL

26/06/2023

APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR